



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 247, DE 2013

Denomina “Viaduto Frei Galvão” o viaduto situado no km 58 da BR-116, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Frei Galvão” o viaduto situado no km 58 da rodovia BR-116, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Intenta o presente projeto prestar homenagem a Santo Antonio de Sant'Anna Galvão, o primeiro brasileiro nato a ser canonizado, dando o nome pelo qual é predominantemente reconhecido e reverenciado ao viaduto situado no km 58 da rodovia BR-116. Localiza-se esse viaduto no Município de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, onde, em 1739, nasceu Frei Galvão.

Enviado pelos pais devotos, aos 13 anos de idade, ao seminário jesuítico do Colégio de Belém, em Cachoeira (BA), Antonio Galvão ali recebeu sólida formação intelectual e religiosa. Ingressou em seguida, como noviço, no Convento de São Boaventura de Macacu, em Itaboraí-RJ, sendo ordenado sacerdote franciscano em 1762. Transferido para o Convento de São Francisco, em São Paulo, passou pela cidade natal para celebrar sua primeira missa, na mesma Matriz de Santo Antonio onde fora batizado. Em São Paulo, permaneceu por longos anos, empenhando-se, com o zelo e a generosidade que lhe eram próprios, em muitas obras em prol da igreja e dos necessitados.

Entre suas realizações, destaca-se a construção do Convento e da Igreja de Nossa Senhora da Luz, da qual foi o autor do risco arquitetônico, além de se empenhar pessoalmente na condução das obras, que perduraram por 28 anos. O Mosteiro da Luz, como é hoje conhecido, foi tombado, pela Unesco, como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Também no âmbito da oratória e da poesia religiosas, Frei Galvão obteve notoriedade, chegando a ingressar na primeira academia literária de São Paulo. Mas foi, sobretudo, por seu amor dedicado aos necessitados, por sua firmeza de caráter e por seu apelo místico que Frei Galvão conquistou a viva admiração de seus contemporâneos, sentimento que se multiplicou na devoção de inúmeros fiéis de São Paulo e do Brasil.

Em 1998, no pontificado do Papa João Paulo II, Frei Galvão tornou-se o primeiro brasileiro nato a ser beatificado. Quase uma década depois, em maio de 2007, canonizado pelo Papa Bento XVI, foi elevado à condição de primeiro santo católico nascido no Brasil. Seu relevo humano, artístico, histórico e místico, estampado em traços firmes em sua biografia, atravessa, contudo, as fronteiras das denominações religiosas.

Peço, portanto, aos nobres Pares, a aprovação desse projeto que homenageia, de modo singelo, mas significativo, Santo Antonio de Sant'Anna Galvão, o admirável Frei Galvão.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 26/06/2013.